



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ESTADO DE PIAUÍ

ATO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Angical do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, VII, art. 43, V, VI da Lei 8.666/93, e art. 13, IV da Lei nº 11.079/04, considerando a proposta apresentada, **ADJUDICA** o objeto da presente **Concorrência Pública nº 002/2022**, qual seja a Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para os serviços de Eficientização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública, Implantação, Operação e manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica do Município de Angical do Piauí – PI, no PRAZO de 25 (vinte e cinco) anos à Licitante POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.491.813/0001-48 nas condições econômicas por ela ofertadas: Parcela Remuneratória Mensal (PRM) no valor de R\$ 79.600 (setenta e nove mil e seiscentos reais) de acordo com os termos do edital.

Ainda, determina-se a publicação do presente ato adjudicatório em locais de acesso público deste Município, assim como a remessa deste procedimento administrativo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para apreciação.

Angical do Piauí/PI, 10 de junho de 2022.

Darlene Soares Carvalho
Presidente da CPL

Anailsa Monteiro de Barros
Membro – CPL

Daiane Gomes de Sousa Nascimento
Membro – CPL